

QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

Paço Municipal "Olvio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 - INSC. ESTADUAL 641.053.034.111
 Av. Evaristo Cavalheri, 281 - CEP 17970-000 - Fone (18) 3857-1210 - FAX 3857-1164 - São João do Pau D'Alho-SP
 E-mail: prefmsjp@abcrede.com.br

**EDITAL DE SELEÇÃO
 DE ESTAGIÁRIO Nº 011/2023**

O Prefeito do Município de São João do Pau D'Alho, considerando a necessidade de incentivar a complementação e o aprimoramento do ensino superior dos graduandos desta municipalidade, com vistas a inseri-los no mercado de trabalho, colaborando, assim, para o crescimento educacional do município, TORNA PÚBLICO o presente edital de seleção de estagiários para desempenhar atividades junto ao órgão público: **CASA DA AGRICULTURA.**

I- DA QUANTIDADE DE VAGAS E DO VALOR

Para fins de preenchimento das vagas, será selecionado **01 (um) estagiário**, para desenvolver suas atividades junto ao setor mencionado acima.

Pelos serviços prestados, será concedida contraprestação no valor de **RS700,00** (setecentos reais) mensais, a qual não possui, em hipótese alguma, natureza remuneratória, não gerando, assim, esta contraprestação, qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho.

II- DA JORNADA DO ESTÁGIO

O estagiário que for contratado por meio deste processo de seleção deverá cumprir a seguinte jornada:

Das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 16h00min.

III- DOS REQUISITOS PARA EXERCÍCIO DO ESTÁGIO

São os seguintes os requisitos que o estagiário deverá cumprir quando do início das atividades:

I - residir no município de São João do Pau D'Alho, conforme determina a Lei Municipal n.º 1.234/2017, de 20 de janeiro de 2017;

II - ter idade superior a 18 (dezoito) anos de idade;

III - encontrar-se devidamente matriculado e com frequência regular no ensino superior, desde que no seguinte curso: **AGRONOMIA;**

IV - Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos.

Quanto à certidão prevista no item IV supra, admite-se seja extraída por meio eletrônico.

V - celebrar Termo de Compromisso entre a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

Todos os requisitos e documentação supracitados serão aferidos quando da classificação final dos graduandos às vagas do presente edital de seleção.

IV- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os graduandos que se interessarem em participar desse processo de seleção deverão apresentar cópia de seu **relatório de notas** do 2º semestre de 2022 com o registro de frequência ou **histórico escolar** do Ensino Médio se estiverem matriculados no 1º termo dos sobreditos cursos, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, localizada na Avenida Evaristo Cavalheri, nº 281, até o dia **17 de Fevereiro de 2022**, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

O critério de seleção dos candidatos às vagas de estágio, conforme determina o Decreto Municipal n.º 1.249/2017, de 26 de janeiro de 2017, será o de maior média ponderada de notas de todas as disciplinas do 2º semestre de 2022 ou maior média ponderada de notas de todas as disciplinas da 3ª Série do Segundo Grau se matriculado no 1º termo dos cursos supra destacados, desde que conte com frequência escolar mínima de 75%.

Dos candidatos que se inscreverem, será elaborada lista classificatória em ordem decrescente das maiores médias ponderadas de notas de todas as disciplinas, só se admitindo candidatos que cumpriram a frequência mínima exigida.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estagiário contratado por meio deste processo de seleção, quando do desempenho de suas atividades, deverá seguir o respectivo Termo de Compromisso de Estágio, o qual, por seu turno, deverá observar os ditames contidos na Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O contrato de estágio, originado do presente processo de seleção, não poderá exceder, em hipótese alguma, 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 11, da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, admitindo-se, entretanto, recontrações, desde que, somadas, não excedam este lapso temporal.

São João do Pau D'Alho, 09 de Fevereiro de 2023.

FERNANDO BARBERINO
 Prefeito Municipal

Prefeitura de Pauliceia

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- PROCESSO Nº 009/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a execução de obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES (SINALIZAÇÃO VIÁRIA) DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO DEMANDA -048569 SH-PRC-2022-00111-DM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE MELHORIAS – PEM, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **01 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pauliceia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Pauliceia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 09 de fevereiro de 2023 –Antonio Simonato – Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023- PROCESSO Nº 010/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A “REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA PAULISTA COM CALÇAMENTO EM PAVER, NO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 000217/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA”, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **01 de março de 2023 às 14:00 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pauliceia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Pauliceia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 09 de fevereiro de 2023 –Antonio Simonato – Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023- PROCESSO Nº 011/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104114/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA., de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **02 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pauliceia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Pauliceia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 09 de fevereiro de 2023 –Antonio Simonato – Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023- PROCESSO Nº 012/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104112/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **03 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pauliceia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Pauliceia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 09 de fevereiro de 2023 –Antonio Simonato – Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023- PROCESSO Nº 013/2023 - Objeto: contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI DE PAULICÉIA/SP, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO Nº 104113/2022, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SP POR MEIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ESTA POR SUA SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA, de acordo com o projeto, memorial descritivo e demais anexos. Encerramento: **06 de março de 2023 às 08:30 horas**. O Edital da presente Tomada de Preços, em sua íntegra e anexos, poderão ser retirados através do site www.pauliceia.sp.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pauliceia de segunda à sexta-feira, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pela Comissão Municipal Permanente de Licitação, nos dias e horários acima mencionados, na Avenida Paulista, n.º 1.649, Pauliceia, Estado de São Paulo, ou através do telefone (0xx18) 3876-1240. Pauliceia/SP, 09 de fevereiro de 2023 –Antonio Simonato – Prefeito